

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 019/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5839/2014.

CONSIDERANDO a realização das palestras “A importância do Planejamento nas Escolas Judiciais”; “Itinerários Formativos” e da Oficina:

“Construção dos Itinerários Formativos para a Magistratura”, ações formativas constantes do Programa de Formação de Formadores, ora direcionado aos magistrados e servidores desta Corte, a serem promovidas por meio de sua Escola Judicial deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO que as aludidas ações formativas serão realizadas no dia 19 de setembro de 2014, nas dependências da Escola Judicial deste Tribunal;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT. ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios, no dia 19 de setembro de 2014, em relação aos magistrados que participarem das ações formativas integrantes do Programa de Formação de Formadores da Escola Judicial.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

(assinado eletronicamente)

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Fonte:Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1550/2014, Data da disponibilização: 02/09/2014.